



**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE A O MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA E ESPÓLIO DE BENEDITA TEREZA GOMES.**

**CONTRATO ADITIVO nº 020/2.022**

**CONTRATO DE ORIGEM nº 018/2.021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 057/2.021**

**DISPENSA 006/2.021**

**OBJETO RESUMIDO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA JOÃO DE PASSOS, 155 - CENTRO.**

O presente termo aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Cel Antonio Rodrigues dos Santos, 16, centro, nesta cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.279.643/0001-54, doravante denominada “**LOCATÁRIA**”, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, e **ESPÓLIO DE BENEDITA TEREZA GOMES**, no ato representada pela inventariante **ANA MARIA ANTONIA GOMES PINHEIRO**, brasileira, viúva, portadora do RG 17.170.222-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 065.299.008-88, doravante denominada “**LOCADORA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, referente ao aluguel de imóvel situado na Rua João de Passos, 155, centro em Nazaré Paulista, cuja celebração reger-se-a pela Lei 8.245/91, bem como a Lei 8.666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no Artigo 57, II, e Clausula 3ª do Contrato de origem fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por 12 (doze) meses, de 01º de março de 2.022 até 28 de fevereiro de 2.023 e com fundamento na clausula 5, reajusta-se o valor do contrato de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) por mês.

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Orgão	Unidade	Funcional	Proj./Ativ.	Elemento	Código red.	Nº bloqueio
17	17.02	08.244.0018	2.069	3.3.90.36.00.00.00.00.01.510	000511	145/2022

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.



E por estar estarem assim de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 24 de fevereiro de 2.022.

---

Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

---

Ana Maria Antonia Gomes Pinheiro  
Espólio de Benedita Tereza Gomes  
(Locadora)

### TESTEMUNHAS

---

Nome/RG

---

Nome/RG